

Sancionada por
n.º 4.698, de 27/06/01



FOLHA N.º 001
DATA 18-05-01
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

N.º 429/2001

Interessado: Vereador Wady José Farquira
Projeto de Lei n.º 038/2001

Assunto: Da nomeação da Rua no Bairro Perpétuo Socorro

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3913/2001

PROJETO DE LEI Nº 038 /2000 FOLHA Nº 002

DATA 18-05-01

RUBRICA 

EMENTA - DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominado Rua **WASHINGTON LUÍZ RAMOS** a Rua projetada situada entre a Rua Pedro Chagas e o Beco Arnaldo Serapião no Bairro Perpétuo Socorro neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 17 de Maio de 2.001.**


WADY JOSÉ JARJURA
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	Nº 429	FL. 92 LIVRO 06
	Colatina, 18 de 05	de 2001
	FUNDO PÚBLICO	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, BUDGETAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões. 2105, 2001
Mr. Duarte
PRESIDENTE

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua do Ouvidor, 150 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-900

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FOLHA N.º 003
DATA 18-05-01
RUBRICA J

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei dando nome a Rua, vem de encontro a um anseio de todos os moradores do referido logradouro no mais puro sentimento de respeito e reconhecimento a uma pessoa que sempre foi justo e prestativo, não só para aqueles moradores e vizinhos, para todos que primavam de sua amizade. Washington sempre foi um cidadão honrado de caráter ilibado e amado por todos que o ladeavam, mas o destino nos fez que se fizesse ausente, nosso Senhor Jesus o chamou, nos tirando o prazer de tê-lo ao nosso lado nesta vida terrena, mas com certeza ele está sentado ao lado do todo poderoso e continuará nos iluminando e nos orientando em fazer justiça nesta nossa passagem pela terra.

Por estas razões solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto, na certeza de que estarão fazendo justiça a memória de um verdadeiro amigo e cidadão Colatinense.

Colatina, 17 de Maio de 2.001


WADY JOSÉ JARJURA
Autor



FOLHA N.º 004
DATA 18-05-01
RUBRICA

LIVRO 35-C
FOLHA 040-V
N.º 13569

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

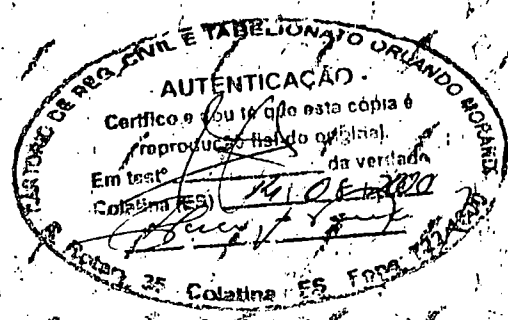
CERTIFICO que, no livro No. 35-C Fls. No. 040-v sob número 13569 de registros de óbitos, consta o de WASHINGTON LUIS RAMOS, falecido aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil, às 03:30 horas, Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Espírito Santo, de profissão Balconista, residente R. Pedro Chagas, n.º 82, Perpertuo Socorro, n/Cidade, com 36 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de DIRCEU RAMOS e TERESINHA NERY RAMOS. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 14 de Agosto de 2000, por Wellington Dirceu Ramos, e estava assinado pelo Dr. Luciano Borges Rocha e que deu como causa da morte "HEMORRAGIA SUB-ARACNOÍDEA - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA". O sepultamento foi feito no cemitério São Vicente, nesta Cidade.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Regina Pinheiro Ramos, não deixou bens, deixou filhos, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de Agosto de 2000.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Colatina, 11 de Junho de 2001.

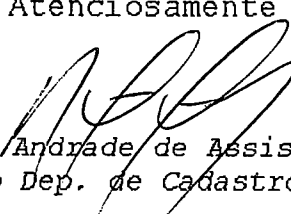
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^{a.}, através do Ofício n.º 314/2001, certificamos que nada impede que seja dado o nome a Rua Projetada situada entre a Rua Pedro Chagas e o Beco Arnaldo Serapião, no Bairro Perpétuo Socorro, neste Município.

Atenciosamente


Nestor Andrade de Assis Netto
Chefe do Dep. de Cadastro Fiscal

11/06/01
A

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O **PROJETO DE LEI N.º 038/2001**, protocolado nesta Casa em 18/05/2001, de autoria do Vereador WADY JOSÉ JARJURA, tem o objetivo de dá nome à Rua Projetada, situada entre a Rua Pedro Chagas e o Beco Arnaldo Serapião, no Bairro Perpétuo Socorro.

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 21/05/2001**, e encaminhada à esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 13/06/2001, coube-nos relatar.

É o relatório

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei n.º. 038/2001, só foi encaminhado a esta Comissão após resposta da solicitação do presidente desta Casa ao Departamento de Cadastro Fiscal do Município, recebida em 11 de junho de 2001, há de salientar que o presente projeto é um anseio de todos os moradores do referido logradouro no mais puro sentimento de respeito e conhecimento a uma pessoa que sempre foi justo e prestativo, não só para aqueles moradores e vizinhos mas, para todos que primavam de sua amizade, o que de plano justifica a perenal homenagem, denominando de Rua **WASHINGTON LUIZ RAMOS**, a atual **RUA PROJETADA**, situada entre a rua Pedro Chagas e o Beco Arnaldo Serapião, no Bairro Perpétuo Socorro. Sendo assim, esta Comissão consubstanciada no artigo 69 do Regimento Interno é pela seguinte conclusão:

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI N.º 038/2001**, dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta casa exige, é essa Comissão pela sua **APROVAÇÃO**, conclamando os pares endossarem nosso parecer.

Sala das Comissões,
Em, 13 de Junho de 2001.


Paulo Stefenoni Junior
Presidente


Maria Luiza Pessin de Ávila
Relatora


Tadeu Luiz Scotá
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 18/06/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/06/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Junho de 2.001

Ofício Nº 393/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

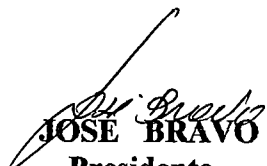
REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Autógrafo do Projeto de Lei Nº 038/2001, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta